

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 03, de 28 de fevereiro de 2020.

### “Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 187ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

1. Aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho do novo convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
2. Aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente Emenda Parlamentar 50210004.
3. Aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente Emenda Parlamentar 37290003.
4. Aprovado a prorrogação do convênio com o Instituto Iê Aruandê – Consultório na Rua, com a ressalva para a próxima renovação ampliação da equipe.
5. Aprovado por unanimidade a Pactuação Interfederativa 2020.
6. Aprovado a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 3º quadrimestre de 2019, sendo que houve um voto contra e uma abstenção.
7. Indicado como representantes usuários do COMUS junto ao Conselho Gestor do Hospital Universitário os conselheiros André Santos dos Anjos como titular e Francisco Luiz Menezes Silva como suplente.
8. Indicado como representantes usuários do COMUS junto ao Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo os conselheiros Francisco Luiz Menezes Silva como titular e Eurico Gonçalves de Lima como suplente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS